

**AMEI- ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE ESPORTES INCLUSIVOS**

Rua Archimedes Manhães, 1113 - Fragata C - Marília/SP

Fundada em 20 de março de 2003, Utilidade Pública Lei Municipal nº 5.864/2004 -

Lei Estadual nº 459/2008 / CMDCA 019/09 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) / CRCE 0922/2003 /Inscrição Sec. Esporte

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0067/2017**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade AMEI- Associação Mariliense de Esportes Inclusivos			CNPJ 05.560.548/0001-00	
Endereço Rua Archimedes Manhães, 1113			Bairro Fragata C	
Cidade Marília	UF SP	CEP 17519-254	DDD/Telefone (14) 3432-3083	Email assistentesocial@ameimarilia.com.br
Nome do Responsável João Ailton Marcato			CPF 132.119.038-79	
RG/Órgão Expedidor 20746868 -		Cargo Presidente		
Endereço Rua Engenheiro Columbano Eppinghaus, 740, Jardim Estoril, Marília/SP			CEP 17514-200	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Associação Mariliense de Esportes Inclusivos	Período de Execução Ínio: 01/10/2017 - Término: 31/12/2017		
Identificação do Objeto Concessão de subvenção para execução de serviços de caráter esportivo, que tem por finalidade a inclusão social para atendimento a pessoas com deficiência física, visual, auditiva ou intelectual.			
Público Alvo Pessoas com deficiência física, visual, auditiva ou intelectual de qualquer idade ou crianças de 7 a 14 anos matriculadas na rede pública de ensino.			
Local de Execução as atividades de natação são feitas na sede da associação, já os treinos de atletismo e futsal ocorrem tanto na AMEI, quanto na secretaria de Esportes e Lazer de Marília			
Coordenador(a) Celso Parolisi Filho			
Responsável Técnico do Projeto Celso Parolisi Filho			
Endereço do Responsável Técnico Avenida Archimedes Manhães 1113, Fragata - CEP 17.519-254 - Marília-SP	DDD/Telefone (14) 3432-3083	Endereço Eletrônico contato@ameimarilia.com.br	

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A AMEI é uma associação privada, sem fins econômicos, fundada na cidade de Marília-SP, no ano de 2003 pelo professor Celso Parolisi Filho com o objetivo de oferecer uma melhor qualidade de vida e interação social para pessoas com deficiência, através de um programa de treinamento esportivo voltado à natação, atletismo e futsal.

A importância da parceria entre AMEI e Prefeitura de Marília é extremamente importante para viabilizar as ações definidas no projeto de forma a poder

contar com os recursos dos outros agentes; para ampliar e/ou aprofundar o alcance das ações obtendo melhores resultados esportivos e para legitimar a participação democrática e a construção plural de conhecimentos e habilidades oferecidos aos alunos atendidos.

Além de tudo, a parceria entre AMEI e Prefeitura de Marília permite com que pessoas com deficiência e crianças de 7 a 14 anos tenham a oportunidade de participarem de um trabalho de grande qualidade. Desta maneira notamos que os grandes beneficiários desta parceria é a população de Marília.



AMEI- ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE ESPORTES INCLUSIVOS

Rua Archimedes Manhães, 1113 - Fragata C - Marília/SP

Fundada em 20 de março de 2003, Utilidade Pública Lei Municipal nº 5.864/2004 -

Lei Estadual nº 459/2008 / CMDCA 019/09 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) / CRCE 0922/2003 /Inscrição Sec. Esporte

A parceria entre AMEI e Prefeitura de Marília tem dado tanto sucesso que em 2016, dois atletas da Associação foram medalhistas das Paralimpíadas Rio 2016, são eles Daniel Martins e Alana Maldonado, levando o nome da cidade para todos os cantos do mundo.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover a interação social e melhora na qualidade de vida de pessoas com deficiência através de um programa de treinamento esportivo.

Objetivo Específico

Oferecer aulas de natação, atletismo e futsal para pessoas com deficiência;

Apresentar para a sociedade as potencialidades das pessoas com deficiência através do esporte;

Oportunizar às crianças de 7 a 14 anos, matriculadas na rede pública de ensino, aulas de natação.

Utilizar o esporte como ferramenta moralizante e civilizatória.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1					
META: Grupo de natação social					
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	grupo de natação social	Pessoas com qualquer tipo de deficiência a partir dos 4 anos	60	01/10/2017	31/12/2017
2					
META: grupo de natação de alto rendimento					
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Equipe de natação de alto rendimento	peessoas com qualquer tipo de deficiência a partir dos 10 anos	15	01/10/2017	31/12/2017
Ações equipe de natação formada por pessoas com deficiência que encontram no esporte não somente uma forma de melhoria na qualidade de vida e interação social, mas também uma forma de ganhar a vida encarando o esporte como profissão, grande parte desses atletas recebem algum aporte financeiro do poder municipal ou federal, alguns ainda tem a oportunidade de cursar a faculdade através da parceria SELJ e as Universidades de Marília, por serem atletas da cidade. A equipe representa a AMEI e a cidade em competições regionais, estaduais e internacionais.					
3					
META: grupo de atletismo de alto rendimento					
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
3.01	peessoas co qualquer tipo de deficiencia a partir dos 12 anos	Pessoas com qualquer tipo de deficiência a partir dos 12 anos.	15	01/10/2017	31/12/2017



AMEI- ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE ESPORTES INCLUSIVOS

Rua Archimedes Manhães, 1113 - Fragata C - Marília/SP

Fundada em 20 de março de 2003, Utilidade Pública Lei Municipal nº 5.864/2004 -

Lei Estadual nº 459/2008 / CMDCA 019/09 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) / CRCE 0922/2003 /Inscrição Sec. Esporte

Ações Equipe de alto rendimento é formada por pessoas com deficiência que encontram no esporte uma melhoria na qualidade de vida e interação social e também uma forma de ganhar a vida encarando o esporte como profissão, grande parte destes atletas recebem um aporte financeiro do poder pulico municipal ou federal, alguns ainda tem a oportunidade de cursar a faculdade através da parceria enter SELJ e as faculdades de Marília, por serem atletas da cidade. A equipe de alto rendimento representa a AMEI e a cidade em competições regionais, estaduais, municipais e internacionais.					
4	META: grupo de futsal down				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
4.01	grupo de futsal down	pessoas com síndrome de down a partir dos 10 anos	15	01/10/2017	31/12/2017
Ações treinamento de futsal para pessoas com síndrome de down, os treinos acontecem semanalmente no ginásio de esportes do clube dos bancários em parceria com a SELJ, o esporte melhora a condição cardiovascular dos praticantes, aprimora a força e agilidade, a coordenação motora. o equilíbrio e o repertório motor, no aspecto social, o esporte proporciona a oportunidade de socialização entre pessoas com e se deficiência, além de torna-los mais independente no seu dia a dia, isso sem levar e conta a percepção que a sociedade passa a ter das pessoas com deficiência, acreditando nas suas inúmeras potencialidades.					
5	META: grupo de natação golfinhos do futuro				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
5.01	grupo de natação golfinhos do futuro	crianças sem deficiencia de 07 a 14 anos matriculadas na rede publica de ensino	25	01/10/2017	31/12/2017
Ações oferecer aulas de natação para crianças de 07 a 14 anos, sem deficiência e matriculadas na rede publica de ensino, com o objetivo de promover a interação social entre pessoas com e sem deficiência além de oportunizar a essas crianças todas as melhoras na saúde que o esporte proporciona.					

6. METODOLOGIA

A metodologia do trabalho consiste em aulas preparadas de acordo com a deficiência e limitação física e intelectual de cada aluno.

Atualmente os alunos são divididos em 6 turmas, com alguns alunos tendo aulas 2 vezes por semana, outros 3 vezes por semana e alguns realizam treinamentos diários.

A AMEI possui duas linhas de trabalho, uma voltada ao social e a outra ao alto rendimento. A linha social atende alunos que buscam o esporte único e exclusivamente para melhora na qualidade de vida e interação social. Já a equipe de alto rendimento busca também representar a AME e a cidade de Marília em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Os indicadores utilizados para o acompanhamento da evolução das etapas e fases serão: O rendimento técnico do atleta na sua modalidade, as melhoras nas capacidades físicas do aluno e o desenvolvimento social do aluno com os demais.



AMEI- ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE ESPORTES INCLUSIVOS

Rua Archimedes Manhães, 1113 - Fragata C - Marília/SP

Fundada em 20 de março de 2003, Utilidade Pública Lei Municipal nº 5.864/2004 -

Lei Estadual nº 459/2008 / CMDCA 019/09 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) / CRCE 0922/2003 /Inscrição Sec. Esporte

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O monitoramento será feito através do controle de faltas, já as avaliações serão feitas pelos próprios professores diariamente, acompanhando o desenvolvimento dos alunos e aprimorando os treinamentos.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
assistente administrativo	1	1.125,00	1.125,00	3.375,00
assistente de professor	2	1.076,00	2.152,00	6.456,00
Total			3.277,00	9.831,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	sala de recepção
02	1	sala de coordenação
03	1	cozinha
04	1	piscina
05	3	banheiros adaptados
06	1	caldeira a lenha
07	1	aquecedor solar
08	1	gerador de cloro

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	4	computador
02	2	impressora
03	4	mesa
04	7	cadeiras
05	2	televisores
06	5	armarios
07	1	bebedouro de água
08	1	aparelho de telefone
09	1	Elíptico
10	2	Esteira ergométrica
11	1	Bicicleta ergométrica
12	1	barra guiada
13	1	mesa de supino
14	1	leg press
15	1	mesa flexora
16	1	extensor de braço
17	2	cama elastica

**AMEI- ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE ESPORTES INCLUSIVOS**

Rua Archimedes Manhães, 1113 - Fragata C - Marília/SP

Fundada em 20 de março de 2003, Utilidade Pública Lei Municipal nº 5.864/2004 -

Lei Estadual nº 459/2008 / CMDCA 019/09 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) / CRCE 0922/2003 /Inscrição Sec. Esporte

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
18	5	bola de peso e alongamento
19	10	discos
20	10	barra
21	1	espaldar
22	4	dardo
23	30	anilhas
24	1	gym ball
25	4	medicine ball
26	20	pranchas
27	10	pé de pato
28	30	esoaguete
29	10	boias
30	1	maquina de lavar jacto
31	1	escada

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Assistente Administrativo (folha)	meses	3	3.200,00
1.02 - Assistente de Professor (folha)	meses	3	6.450,00
1.03 - FGTS - Fundo de Garantia		1	0,00
1.04 - INSS Patronal e Empregados	meses	3	3.500,00
1.05 - PIS s/ Salários	meses	3	850,00
1.06 - Vale Alimentação/Refeição (empregados)	meses	3	1.130,00
Sub Total			15.130,00
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira		1	0,00
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Materiais p/ Manutenção de Piscina		1	200,00
Sub Total			200,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Água e Esgoto	meses	3	120,00
4.02 - Energia Elétrica	meses	3	1.050,00
4.03 - Telefone e Internet		1	0,00
Sub Total			1.170,00
Total			16.500,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**AMEI- ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE ESPORTES INCLUSIVOS**

Rua Archimedes Manhães, 1113 - Fragata C - Marília/SP

Fundada em 20 de março de 2003, Utilidade Pública Lei Municipal nº 5.864/2004 -

Lei Estadual nº 459/2008 / CMDCA 019/09 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) / CRCE 0922/2003 /Inscrição Sec. Esporte

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	5.500,00		15/10/2017
Municipal	5.500,00		15/11/2017
Municipal	5.500,00		15/12/2017
Total	16.500,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Marília, 09 de Janeiro de 2018.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**João Ailton Marcato**

Dirigente

Celso Parolisi Filho

Responsável Técnico